



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — S.P.

CARTEIRO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Pol. Sigvalde Oliveira Salvador
ESCRITÓRIO
Clarice Olgado Salvador
OFICIAL MAIOR
REGENTE FEIJÓ — SP.

CERTIFICADO de que a Lei nº 1.488/90 encontra-se registrada no Livro R.º de Regente Feijó, SP. em 04 de 12 de 1990.
Oficial de Registro Civil

LEI Nº 1.488/90

EUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou com emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS DO ORÇAMENTO PROGRAMAS"

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a suplementar - dentro do Orçamento Programa Vigente, um total de CR\$. 25.460.000,00 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:-

CÂMARA (Cart. 01,02)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 CORPO LEGISLATIVO
 01010021-01-3111-Pessoal Civil..... 1.000.000,00
 -3111-Representação do Presidente..... 100.000,00

CÂMARA (Cart. 06)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 SECRETARIA DA CÂMARA
 01010212-02-3132-Outros Serv.Terc.Encargos. 200.000,00

EXECUTIVO (cart. 09,10,11,12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 GABINETE DO PREFEITO
 0370202-03-3111-Pessoal Civil FPM..... 3.500.000,00
 -3120-Material de Consumo..... 500.000,00
 -3132-Outros Serv.Terc.Encargos 2.000.000,00
 -3253-Salário Família..... 10.000,00

FINANÇAS (cart. 25,27)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 CONTABILIDADE
 0308332-06-3261-Juros da Div.Interna R.P. 1.500.000,00
 -4351-Amortização Div.Int. R.P. 2.000.000,00

EDUCAÇÃO (cart. 29,31,32,36)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ENSINO DE 1º GRAU
 08421882-08-3111-Pessoal Civil..... 4.000.000,00
 -3120-Material de Consumo..... 2.000.000,00
 -3132-Outros Serv.Terc.Encargos 200.000,00
 -4110-Obras e Instalações FPM 500.000,00

EDUCAÇÃO (cart. 37)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ENSINO DE 2º GRAU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.



08431972.11-3111-Pessoal Civil.....	400.000,00
<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 43)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 LIMPEZA PÚBLICA</u>	
10603252.13-3111-Pessoal Civil.....	500.000,00
<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 50, 51, 52, 55, 56)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 RUAS E PRAÇAS</u>	
10583232.15-3111-Pessoal Civil FPM.....	2.000.000,00
-3120-Material de Consumo.....	200.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Encargos	200.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Encargos	200.000,00
-4110-Obras e Instalações.....	500.000,00
<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 60)</u>	
<u>SERVIÇOS FUNERARIOS</u>	
10603262.18-3120-Material de Consumo.....	50.000,00
<u>SAÚDE (cart. 62, 63, 64)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ASSIST.MÉDICO SANITÁRIA</u>	
13754282.20-3111-Pessoal Civil FPM.....	2.200.000,00
-3120-Material de Consumo.....	300.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Encargos	200.000,00
<u>ENCARGOS GERAIS (cart. 67, 68, 70)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ASSIST. E PREVIDÊNCIA</u>	
15814862.23-3231-Inativos.....	200.000,00
-3232-Pensionistas.....	300.000,00
-3250-Contrib.Prev.Social Pasep	200.000,00
<u>TRANSPORTE (cart. 71, 72)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 S.M.E.R.</u>	
16885342.27-3111-Pessoal Civil.....	200.000,00
-3120-Material de Consumo.....	300.000,00
T O T A L25.460.000,00	

ART. 2º - O valor de CR\$ 11.385.610,21 (Onze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros e vinte e um centavos), será coberto com o produto de excesso da arrecadação a verificar no corrente exercício financeiro.

ART. 3º - O valor de CR\$ 14.074.389,79 (Quatorze milhões, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos), será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<u>EXECUTIVO (cart. 14)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 GABINETE DO PREFEITO</u>	
0370202.03-4120-Aquisição Veículo.....	262.500,00
<u>FINANÇAS (cart. 17, 20)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 TRIBUTAÇÃO</u>	
03080302.04-3131-Remuneração de Serv.Pessoais	19.561,00
-4120-Equip.Mat.Permanente.....	26.082,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

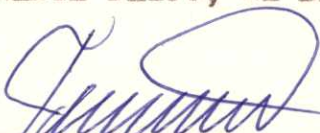
Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 -
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ



<u>EDUCAÇÃO (cart. 35)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ENSINO DE 1º GRAU</u>	
08421881.08-4110-Material Permanente....	279.486,28
<u>EDUCAÇÃO (cart. 38,39)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ENSINO DE 2º GRAU</u>	
08431972.11-3120-Material de Consumo....	1.304,00
-3132-Outros Serv. Terceiros..	100.746,00
<u>SAÚDE (cart. 65)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ASSIST.MÉDICO SANITÁRIA</u>	
13750312.21-3210-Subvenção Social PPM...	98.164,65
<u>TRANSPORTE (cart. 75)</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 S.M.E.R.</u>	
16885311.05-4120-Equip. Mat. Permanente...	13.286.545,86
T O T A L	14.074.389,79

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 21 DE NOVEMBRO DE 1.990.


FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARIO PERELLI
SECRETÁRIO